

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

25/07/2019

Aos 25 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 14/07/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A

ATLETAS

043 – Matheus Pinheiro Gonçalves n.º 17 – Equipe Improviso – art. 5º, I - **1 partida**

044 – Claudemir Alves Izidoro n.º 10 – Equipe Barretos II - art. 5º, VI – Desclassificado para o art. 5º, I – **1 partida**

045 – Adriano Augusto Ayres da Silva n.º 03 – Equipe ADPM – art. 5º, VI - Desclassificado para o art. 5º, I – **1 partida**

SERIE B

ATLETAS

046 – Willian Novelli de Oliveira Melo – n.º 08 – Equipe Leda Amendola - art. 5º, I - **1 partida**

047 – Osmano Neves Cruz – n.º 21 – Equipe Bom Jesus - art. 5º, III – **2 partidas** e IV - **absolvido**

048 – Willians Lima Barros – n.º 10 – Equipe Santa Helena - art. 5º, I - **1 partida**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário